



Comunicado 14/2023 - DEN/DG/CBVZO/IFRR

TORNA SEM EFEITO A DIVULGAÇÃO CONTIDA NO COMUNICADO 13/2023 E RETIFICA O CONTEÚDO CONSTANTE NO COMUNICADO 11/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular do IFRR, *Campus* Boa Vista Zona Oeste, nomeada pela Portaria nº 155/2022 – GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 07/12/2022, vem por meio do presente comunicado, **TORNAR SEM EFEITO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023** do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, objeto do Comunicado 13/2023-DEN/DG/CBVZO/IFRR, publicado em 13/03/2023, como também **RETIFICAR O CONTEÚDO** do Comunicado 11/2023-DEN/DG/CBVZO/IFRR, publicado em 08/03/2023, em razão das inconsistências adiante relacionadas.

1 – A retificação do conteúdo constante no Comunicado 11/2023 se faz necessária, visando corrigir erro de publicação, que considerou no Exame de Heteroidentificação a candida **JOELMA DE ALCANTARA GOMES**, inscrição nº 045175-4 (L2) como ausente, quando na verdade a referida candidata compareceu ao exame perante a Comissão Multiprofissional, realizada no dia 07/03/2023 na sede do Campus Boa Vista Zona Oeste, e obteve ao final daquela etapa o deferimento da sua solicitação para a vaga L2.

2 – Portanto, no Comunicado 11/2023, **ONDE SE LÊ**:

EXAME DE HETEROIDENTIFICAÇÃO			
L2			
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	045234-4	Douglas Eugênio de Almeida	DEFERIDO
2º	045978-0	Regina Anezia da Silva e Silva de Almeida	DEFERIDO
3º	046034-0	Nathalia de Sousa Fontes	AUSENTE (Item 77, “F” do Edital 25/2022)
4º	045186-4	Nelcivane dos Santos Queiroz	DEFERIDO
5º	046527-0	Rubert Waschington Gois Magalhães	DEFERIDO
6º	046452-2	Raimundo Nonato de Jesus	DEFERIDO
7º	045657-4	Márcio Feitoza Nascimento	AUSENTE (Item 77, “F” do Edital 25/2022)
8º	046049-1	Lucilene Oliveira Soares Carpanini	AUSENTE (Item 77, “F” do Edital 25/2022)
9º	045175-4	Joelma de Alcântara Gomes	AUSENTE (Item 77, “F” do Edital 25/2022)
10º	046523-8	José Santana da Silva Filho	AUSENTE (Item 77, “F” do Edital 25/2022)



3 – LEIA-SE:

EXAME DE HETEROIDENTIFICAÇÃO			
L2			
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	045234-4	Douglas Eugênio de Almeida	DEFERIDO
2º	045978-0	Regina Anezia da Silva e Silva de Almeida	DEFERIDO
3º	046034-0	Nathalia de Sousa Fontes	AUSENTE (Item 77, “F” do Edital 25/2022)
4º	045186-4	Nelcivane dos Santos Queiroz	DEFERIDO
5º	046527-0	Rubert Washington Gois Magalhães	DEFERIDO
6º	046452-2	Raimundo Nonato de Jesus	DEFERIDO
7º	045657-4	Márcio Feitoza Nascimento	AUSENTE (Item 77, “F” do Edital 25/2022)
8º	046049-1	Lucilene Oliveira Soares Carpanini	AUSENTE (Item 77, “F” do Edital 25/2022)
9º	045175-4	Joelma de Alcântara Gomes	DEFERIDO
10º	046523-8	José Santana da Silva Filho	AUSENTE (Item 77, “F” do Edital 25/2022)

4 - A anulação do resultado definitivo publicado no Comunicado 13/2023, se faz necessária, tendo em vista que a Comissão Organizadora do processo seletivo, utilizou, para fins de classificação dos candidatos, as vagas remanescentes das linhas **L9, L10, L13 e L14**, em que não houveram candidatos inscritos, e as disponibilizou nas vagas de ampla concorrência. Todavia, referidas vagas, deveriam ser revertidas para as demais vagas das ações afirmativas, notadamente aquelas com candidatos inscritos e em lista de espera, a saber, **L1, L2, L5 e L6**.

5 – A inobservância por parte da Comissão do Processo Seletivo dessa redistribuição de vagas gerou classificação não condizente com as regras editalícias, impondo por esse motivo a anulação do resultado definitivo constante no Comunicado 13/2023.

6 – Além disso, a Comissão do Processo Seletivo, quando da divulgação do resultado constante no Comunicado 13/2023, deixou de excluir do processo seletivo os candidatos que foram convocados para as ações afirmativas e que não compareceram para comprovação da sua situação. Estabelece o item 10.5 do Edital de abertura, que os candidatos que concorrem às vagas das L1 a L15 possuem o dever de comprovar a condição que lhe habilita a uma das vagas das ações afirmativas e que, uma vez não comprovada à situação (**nas ações afirmativas**), item 65, “c” do Edital, o candidato estaria eliminado do processo seletivo.

7 – Por estas razões, em atendimento aos princípios da legalidade e da boa-fé objetiva, que orientam e devem balizar a atuação da Administração Pública, em estrito cumprimento do princípio da autotutela, que estabelece a possibilidade do poder público rever a qualquer tempo seus próprios atos, desde que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
www.ifrr.edu.br

eivados de vícios que comprometam a sua lisura, se faz necessário neste instante tornar sem efeito o resultado definitivo do processo seletivo divulgado através do Comunicado 13/2023.

8 – A Comissão Organizadora informa que um novo Comunicado, constando a novo Resultado Definitivo do processo seletivo regido pelo Edital nº 25/2022 será divulgado ainda na data de hoje, **14/03/2023**, ocasião em que serão convocados os candidatos aprovados para realização de matrícula, que seguem abertas da data de hoje até o dia **17/03/2023**, **pela internet** (no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr>) **ou presencialmente**, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) do Campus Boa Vista Zona Oeste do IFRR, localizada na Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976 – Laura Moreira (Conjunto Cidadão) – Boa Vista/RR.

Boa Vista-RR, 14 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE SOARES DE MELO
Data: 14/03/2023 15:32:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Alexandre Soares de Melo
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do CBVZO/IFRR,
Portaria nº 155/2022 – GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 07/12/2022.